



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DELIBERAÇÃO CEAP/MS N. 014/2025**

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP</b> | <input type="checkbox"/> Comissão Especial<br><input type="checkbox"/> Comissão Permanente de <b>EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP</b><br><br><input type="checkbox"/> Órgão de Suporte<br><input type="checkbox"/> Órgão Consultivo | <b>Tipo de documento</b> | <input type="checkbox"/> Processo nº<br><input type="checkbox"/> Protocolo nº<br>Outros:<br><b>5.3 - Relato de processos de Conselheiros</b><br><b>5.3.3 - Cons. Gleice Copedê Piovesan.</b><br><br>Protocolo n. P2025-023634-0. |
| <b>Assunto:</b>                                              | Cadastro do Curso de Engenharia Química                                                                                                                                                                                                      |                          |                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Interessado:</b>                                          | Universidade Federal de Mato Grosso do Sul- UFMS.                                                                                                                                                                                            |                          |                                                                                                                                                                                                                                  |

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP**, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS e, na Reunião Ordinária n. **109ª** realizada no dia **5/6/2025** na Sede do Crea-MS, após análise do Processo nº **P2025/023634-0**, que trata da solicitação do cadastro do **Curso de Bacharelado em Engenharia Química da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS** e, Considerando que o cadastramento do curso deve ser apreciado pela CEAP, nos termos do art. 5º do Anexo II da Resolução 1073/2026 do Confea; Considerando que a UFMS, encontra-se devidamente registrada no Crea-MS, conforme Decisão Plenária PL-0264/1984; Considerando o relatório e voto fundamentado da **Conselheira Relatora Eng. Química e Eng. de Seg. do Trabalho Gleice Copedê Piovesan**, (cópia anexa Id: 917218 ),

**DELIBEROU**, por unanimidade:

1) - Aprovar o relatório e voto fundamentado da **Conselheira Relatora Eng. Química e Eng. de Seg. do Trabalho Gleice Copedê Piovesan**, que é de parecer favorável pelo deferimento do pedido de Cadastramento do Curso de Engenharia Química, bacharelado, ministrado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, concedendo aos egressos as **atribuições do art. 7º da Lei nº: 5194/66, Art. 17 da Resolução nº: 218/1973 do Confea, e § 1º do art. 5º da Resolução nº: 1073/2016 do Confea** e o Título de **Engenheiro(a) Químico(a) – Código (141-06-00)**. 2) - Encaminhar o presente processo, diretamente ao **Plenário do Crea-MS**, para apreciação e decisão nos termos do art. 5º do Anexo II da Resolução nº 1.073/2016 do Confea. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Química e Eng. de Segurança do Trabalho GLEICE COPEDE PIOVESAN. Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiro (as) Regionais: Eng. Agrônomo Jorge Wilson Cortez, Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho Luiz Henrique Moreira de Carvalho,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Eng. Eletricista Luis Mauro Neder Meneghelli, Eng. Mecânico Wilson Espindola Passos e o Eng. Civil Osmair Jorge de Freitas Simões.

Campo Grande, 05/06/2025.

**GLEICE COPEDÊ PIOVESAN**  
Eng. Química e Eng. Seg. Trab  
**Coordenadora da CEAP-MS**

**OSMAIR JORGE DE FREITAS  
SIMÕES**  
Eng. Civil  
**Coordenador-Adjunto da CEAP-MS**

**JORGE WILSON CORTEZ**  
Eng. Agrônomo  
**Membro Titular da CEAP-MS**

**LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI**  
Eng. Eletricista  
**Membro Titular da CEAP-MS**

**LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE  
CARVALHO**  
Eng. Civil  
**Membro Titular da CEAP-MS**

**WILSON ESPINDOLA PASSOS**  
Eng. Mecânico  
**Membro Titular da CEAP-MS**